



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro – SUPRAM LM

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 377/2018

Governador Valadares, 22/08/2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido de LAS RAS

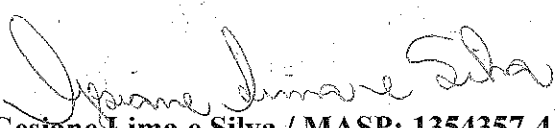
Empreendimento: Capital Mineração e Investimentos Ltda.

CNPJ: 30.703.768/0001-92

PA Nº: 29295/2013/002/2018

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0558505/2018**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 09/08/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


Gesiane Lima e Silva / MASP: 1354357-4
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional do
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
MasP 1.314.357-4

A
Capital Mineração e Investimentos Ltda.
Avenida Raja Gabaglia, nº 2000
Sala 705, torre 1 - Estoril
Belo Horizonte/MG
CEP: 30.494-170

Protocolo SIAM: **0592115/2018**